

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 21/SAAEJ/97

A criação da futura escola portuguesa de Macau exige que se promova, desde já, a adaptação do ordenamento jurídico das diferentes escolas oficiais de língua veicular portuguesa.

Verifica-se, assim, a necessidade de rever a organização e o funcionamento do Liceu de Macau e da Escola Primária Oficial Pedro Nolasco da Silva, deixando, neste contexto, de ser necessário o Despacho n.º 16/SAAEJ/96, de 20 de Maio.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude manda:

É revogado o Despacho n.º 16/SAAEJ/96, de 20 de Maio.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.